

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC - SESC ES - (ES)

Licitação: (Ano: 2018/ SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC / Nº Processo: RCMS 18/3812)

às 10:00:26 horas do dia 21/12/2018 no endereço PRACA MISAEL PENA-54, bairro PARQUE MOSCOSO, da cidade de VITÓRIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). OSWALDO QUINTELA PAIVA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: RCMS 18/3812 - 2018/18/172-PG que tem por objeto O objeto da presente licitação consiste no REGISTRO DE PREÇOS de blocos de concreto, para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses, visando atender a demanda das Unidades Operacionais do Sesc/ES, tudo de conformidade com o descrito no ANEXO I e demais condições que compõem o presente Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - BLOCOS DE CONCRETO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
17/12/2018 17:47:50:704	2C COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	R\$ 197.130,00
21/12/2018 09:14:35:192	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$ 2.500.000,00
20/12/2018 17:24:52:390	MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R\$ 1.450.000,00
20/12/2018 16:25:32:538	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 290.250,00
21/12/2018 09:14:54:706	GUILHERME AUGUSTO RAMOS	R\$ 10.000.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - BLOCOS DE CONCRETO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
21/12/2018 10:32:27:919	MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R\$ 85.000,00
21/12/2018 10:32:21:224	J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 85.480,00
21/12/2018 10:32:15:950	2C COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	R\$ 85.500,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto

bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 21/12/2018, às 10:34:16 horas, no lote (1) - BLOCOS DE CONCRETO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 21/12/2018, às 15:44:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2018, às 15:44:05 horas, no lote (1) - BLOCOS DE CONCRETO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - OSWALDO QUINTELA PAIVA - desclassificou o fornecedor: MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP. No dia 09/01/2019, às 15:40:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 09/01/2019, às 15:40:28 horas, no lote (1) - BLOCOS DE CONCRETO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DO ARREMATANTE JAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ? EPP, FOI VERIFICADO QUE OS MESMOS ESTAVAM DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O PROCESSO ENTÃO FOI LEVADO AO SR. DIRETOR REGIONAL QUE APÓS CONSTATAR A REGULARIDADE DOS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELO PREGOEIRO, HOMOLOGOU RESULTADO DO PRESENTE PREGÃO, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA COM O VALOR DE R\$ 85.480,00.

No dia 09/01/2019, às 15:40:28 horas, no lote (1) - BLOCOS DE CONCRETO. - a empresa J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI com o valor R\$ 85.480,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 21/12/2018, às 09:14:35 horas, o Pregoeiro da licitação - OSWALDO QUINTELA PAIVA - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (1) - BLOCOS DE CONCRETO. O motivo da desclassificação foi: LICITANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 5.1.2 DO EDITAL, OU SEJA, NÃO ANEXO A PROPOSTA COM PREÇOS UNITÁRIOS NO SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL ATÉ ÀS 09 HORAS DO DIA 21/12/18.

No dia 21/12/2018, às 09:14:54 horas, o Pregoeiro da licitação - OSWALDO QUINTELA PAIVA - desclassificou a proposta do fornecedor - GUILHERME AUGUSTO RAMOS, no lote (1) - BLOCOS DE CONCRETO. O motivo da desclassificação foi: LICITANTE DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 5.1.2 DO EDITAL, OU SEJA, NÃO ANEXO A PROPOSTA COM PREÇOS UNITÁRIOS NO SISTEMA DE PREGÃO DO

BANCO DO BRASIL ATÉ ÀS 09 HORAS DO DIA 21/12/18.

No dia 21/12/2018, às 15:44:02 horas, o Pregoeiro da licitação - OSWALDO QUINTELA PAIVA - desclassificou o fornecedor - MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, no lote (1) - BLOCOS DE CONCRETO. O motivo da desclassificação foi: SR. ARREMATANTE: V.SA. FOI CONSIDERADO DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO QUE DISPÕE O SUBITEM 5.1.2 DO EDITAL, OU SEJA, NÃO ENCAMINHOU POR MEIO DA OPÇÃO ENVIAR DOCUMENTOS ANEXO DO SISTEMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL, SUA PROPOSTA COMPLETA, COM PREÇOS UNITÁRIOS, REFERENTE AOS ITENS ARREMATADOS.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

OSWALDO QUINTELA PAIVA

Pregoeiro da disputa

PAULA DE OLIVEIRA BETINI

Autoridade Competente

FABIO PINTO DA SILVA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

09.623.361/0001-69 2C COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

12.931.652/0001-29 FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

30.760.914/0001-11 GUILHERME AUGUSTO RAMOS

29.587.358/0001-44 J A S COMERCIO E SERVICOS EIRELI

20.456.424/0001-72 MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP